

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CNPJ: 08.355.760/0001-23
Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto CEP: 59.905-000 – Encanto/RN
Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002
E-mail: pmencanto@gmail.com

Portaria Nº 111/ 2020 / GP / PME

Encanto - RN, 08 de junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E CONSIDERANDO-SE O QUANTO DISPOSTO NO ART. 102 DA LEI MUNICIPAL Nº 202/2002) REGIME JURIDICO ÚNICO DO MUNICIPIO DE ENCANTO), RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a <u>LICENÇA MATERNIDADE</u> a Servidora Pública Municipal Franciclédia Pereira da Silva, Matrícula N° 162516-3.

Art. 2º - A licença maternidade de que trata esta portaria será de 180 (cento e oitenta) dias a começar a partir de 08/06/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Atevaldo Nazario da Silva Prefeito Municipal